



www.policiamilitar.sp.gov.br  
13bpmi5cia@policiamilitar.sp.gov.br  
Rua Julio Fernandes Vasques, n° 348  
Jardim Centenário - Ibitinga/SP  
Fone (16) 3341 6194

**SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA**  
**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Ibitinga, 17 de setembro de 2014.

OFÍCIO N° 13BPMI - 676/500/14

Do Comandante da Polícia Militar de Ibitinga

Ao Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística De  
Ibitinga, Dr. Marcel Pinto da Costa.

Assunto: Informação.

Referência: 1) CMI Ofício n.º 819/2014.

**Câmara Municipal de Ibitinga**



**Protocolo Geral 0001738/2014**  
**Data: 17/09/2014 Horário: 15:56**  
**Legislativo - MTR 506/2014**

Venho por meio deste prestar informações com referência ao que foi solicitado pelo nobre vereador Jean Ferreira da Silva, a respeito da possibilidade da Polícia Militar do município e da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Tecnologia organizarem rondas ou manterem um guarda para inibir as ações dos marginais a furtarem os carros dos universitários que ficam estacionados nas redondezas do Marco Auto Posto.

A priori cabe salientar que estamos enfrentando em todo o Estado de São Paulo a problemática do crime de natureza "Furto de Veículos". Operações a nível de Estado estão sendo estruturadas para que esse transtorno seja combatido com todas as forças, sendo utilizada a soma de esforços de vários órgãos, como Secretaria da Fazenda, Detran, Polícia Civil, Polícia Militar e Guardas Municipais em futuras operações que se desencadearão em breve.

A Polícia Militar de Ibitinga realiza diariamente patrulhamento no entorno do Marco Auto Posto, contudo, é completamente inviável tecnicamente e ilegal, tomando-se por base toda a legislação vigente, manter uma guarnição policial-militar exclusivamente para a guarda de veículos no local citado. A prática de furtos, bem como a prática de outros ilícitos das mais diversas naturezas, pode ocorrer em todos os bairros da cidade devido aos mais variados fatores, portanto, de nada adiantaria resguardarmos determinado bairro, pois o crime poderia migrar para outro. De maneira inteligente, temos que procurar, com os recursos materiais e humanos que dispomos, distribuir de maneira equitativa o efetivo.

Sabemos que a demanda de ocorrências da cidade é grande, se comparada à cidades de mesmo porte na nossa região. Devido a essa adversidade, nos esforçamos ao máximo através de campanhas preventivas, como a recente "Campanha Educativa de Prevenção ao Furto de

Veículos” na cidade. A Campanha contou com distribuição de folders, faixas, outdoors e programa na rádio, onde eram transmitidas dicas simples de segurança para se evitar a prática do furto do veículo.

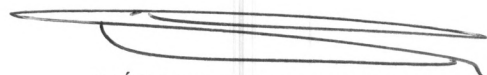
Salienta-se o fato de que realizamos em média trinta prisões em flagrante por mês, ou seja, prendemos praticamente uma pessoa por dia. Índice de produtividade extremamente alto e significativo para uma população de aproximadamente 55.000 habitantes.

Com base nas estatísticas criminais e estudo detalhado de cada caso, verificamos que a população infelizmente não colabora com o quesito prevenção, pois não segue as dicas outrora passadas, tampouco se preocupa em utilizar dispositivos básicos de segurança em seus veículos.

Continuaremos com as rondas policiais-militares no referido bairro e com as campanhas preventivas, todavia, de nada adianta se a população não cumpre com o seu papel, pois a segurança pública é dever do Estado e obrigação de todos.

Coloco a Polícia Militar de Ibatinga à disposição dos Nobres Vereadores para quaisquer esclarecimentos, com a finalidade de juntos buscarmos melhorar a segurança de nosso município e o bem estar da população.

Aproveito a oportunidade para desejar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.



LÚDIO EDUARDO VELUDO

1º Tenente PM - Comandante